

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.236, de 23 de fevereiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2.236, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 96, de 19 de fevereiro de 2026.....	4
VICE-PRESIDÊNCIA	4
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
Portaria - SEI nº 06, de 23 de fevereiro de 2026.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 337, de 20 de fevereiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 340, de 20 de fevereiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 342, de 20 de fevereiro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 343, de 20 de fevereiro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 346, de 20 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 350, de 20 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 354, de 20 de fevereiro de 2026.....	7
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 357, de 20 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 358, de 20 de fevereiro de 2026.....	8
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria - SEI nº 336, de 20 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 355, de 20 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 356, de 20 de fevereiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 363, de 20 de fevereiro de 2026.....	10
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 318, de 20 de fevereiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 329, de 20 de fevereiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 330, de 20 de fevereiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 344, de 20 de fevereiro de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 345, de 20 de fevereiro de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 347, de 20 de fevereiro de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 348, de 20 de fevereiro de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 349, de 20 de fevereiro de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 351, de 20 de fevereiro de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 352, de 20 de fevereiro de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 359, de 20 de fevereiro de 2026.....	15
Portaria - SEI nº 360, de 20 de fevereiro de 2026.....	15

PROCESSO SELETIVO	16
Portaria - SEI nº 341, de 20 de fevereiro de 2026.....	16
APOSTILAMENTO.....	17
Portaria - SEI nº 331, de 20 de fevereiro de 2026.....	17
TORNAR SEM EFEITO	17
Portaria - SEI nº 339, de 20 de fevereiro de 2026.....	17
CORREGEDORIA-GERAL.....	18
RECONDUÇÃO	18
Portaria - SEI nº 24, de 20 de fevereiro de 2026.....	18

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 96, de 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARCO AURÉLIO FERREIRA DA CUNHA, matrícula Siape nº 215****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), ficando exonerado do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Arthur Chioro

VICE-PRESIDÊNCIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Portaria - SEI nº 06, de 23 de fevereiro de 2026

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno, vigentes;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o Ministério da Saúde, a Ebserh e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), bem como o Contrato de Gestão Especial nº 04/2025 (57654055) celebrado entre a Unirio e a Ebserh, quem têm por objetivo a implantação e a gestão, pela Ebserh, do novo Hospital Universitário decorrente da fusão do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (HFSE) e do Hospital Gaffrée e Guinle (HUGG), denominado Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUSE-Unirio);

Considerando a aprovação do aditamento ao quadro de pessoal da Ebserh, em razão da integração do Huse-Unirio à Rede Ebserh, na 199ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 24 de março de 2025, conforme Resolução nº 285 (57655776), bem como a autorização da alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas, concedida pela Nota Técnica SEI nº 27409/2025/MGI (57655845), emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-MGI);

Considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 23477.004933/2026-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação complementar da estrutura organizacional do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUSE-Unirio), conforme anexo (58214408).

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

[Acesse](#) a estrutura organizacional.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 337, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 136****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 340, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear JAMES ALAIN SILVA DE BRITO, matrícula Siape nº 209****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 342, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear DANIEL DA SILVA LIMA, CPF nº ***.897.218-**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 343, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear POLLYANA SALES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 137****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 346, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA ELISABETH RIBEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 326*****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 350, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear SHERIDA GALVANIA MOREIRA MARTINS, matrícula Siape nº 345*****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 354, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELEXANDRA RABELO, matrícula Siape nº 186*****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Obstetrícia, junto ao Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher, da

Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 357, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 333****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 358, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Exonerar FERNANDA AMERICA DA SILVA MORAIS, matrícula Siape nº 213****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 336, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ DE NORONHA, matrícula Siape nº 206****, substituto do cargo de Chefe do Serviço de Arquitetura de Sistemas, da Coordenadoria de Sistemas de Informações, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Vice-presidência, da Ebserh-Sede, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 901, de 25 de julho de 2019, publicada no Boletim nº 631, de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 355, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA JACOME LOPES BOAZ, matrícula Siape nº 181****, substituta do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Controladoria (CONJUR), da Presidência, da Ebserh Sede, no período de 23/02/2026 a 11/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 356, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar LAIS RIBEIRO DE ALENCAR NOBREGA, matrícula Siape nº 344****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal, junto a Coordenadoria de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede, no período de 23/02/2026 a 06/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 363, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO JACOBI TERLAN, CPF nº ***.523.700-**, substituto do cargo de Superintendente, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 318, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ARIANE DAS MERCES ALVES SOUZA, matrícula Siape nº 142****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 329, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de ALEXANDRE DIAS TAVARES, matrícula Siape nº 242****, Analista de Tecnologia da Informação - Processos, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2499, de 15 de outubro de 2025, publicada no Boletim nº 2154, de 16 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 330, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NATALIA MACHADO FUSARIO, matrícula Siape nº 342****, Técnica em Análises

Clínicas, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 344, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do empregado, BRUNO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 130****, Técnico em Análises Clínicas, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 345, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JERCIANE MACEDO DOS REIS, matrícula Siape nº 342****, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1149, de 12 de maio de 2025, publicada no Boletim nº 2042, de 13 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 347, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MAX LEE CRUZ SILVA, matrícula Siape nº 133****, Enfermeiro, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 348, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARLENE APARECIDA DE CASTRO, matrícula Siape nº 216****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 349, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração

Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CAREN MULLER HINZ, matrícula Siape nº 331****, Técnica em Farmácia, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPeI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 351, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de SHERIDA GALVANIA MOREIRA MARTINS, matrícula Siape nº 345****, Enfermeira - Auditoria, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 352, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LARISSA LUCENA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 122****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para

o Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 359, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de TULIO DE LEMOS MARTINS, matrícula Siape nº 343****, Enfermeiro, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 360, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de TALISON TAYLON DINIZ FERREIRA, matrícula Siape nº 103****, Técnica em Farmácia, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 341, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 05/2026 - EBSEH/HUB-UNB, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula
Ana Luíza Duarte Aguiar	Analista Administrativo - PRESIDENTE DA COMISSÃO	202****
Marcello Frederico Carloni Santos	Psicólogo	329****
Jackeline da Silva Vargas Fluhr	Enfermeira	345****
Julio Cesar Romanholo de Almeida	Enfermeiro	321****
Mateus Veloso e Silva	Médico	348****

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Fica designada como representante da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Baracho Ramos Parcianello, Chefe de Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal-Sesp, matrícula SIAPE nº 225****, Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 182****, Elisane Pagno, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 344****, Luiz Carlos Da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Talita Maria Moreira de Almeida, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 105****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Cristiane Carvalho Santos Melo

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 331, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de GEOVANA SOARES DE OLIVEIRA, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Licitação, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da matrícula Siape nº 325****, Assistente Administrativo, para a matrícula Siape nº 125****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 EBSEH/HC-UFU.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro 2026.

Cristiane Carvalho Santos Melo

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 339, de 20 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 753ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 289, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2231, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

CORREGEDORIA-GERAL

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 24, de 20 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33, do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria-SEI nº 11 (57345611), de 22 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2217 (57390051), de 23 de janeiro de 2026, no Processo de Investigação Preliminar (IP), sob o nº. 23477.009712/2023-98, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (58155910).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior